



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **EDUARDO DE PAULA SCHULZ**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/11/2025.
- 2.2. TRIBUNA LIVRE.
- 2.3. OUTORGA DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MEDIANEIRA, PELOS 15 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MEDIANIRENSE, CONFORME REQUERIMENTO N.º 159/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO ANTONIO.
- 2.4. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.5. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Lote 12 (área verde e institucional), da Quadra 02, com área de 5.440,50m² (cinco mil quatrocentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Portugal, Bairro Ipê, averbado na Matrícula do Registro de Imóveis n.º 36.546, situado no perímetro urbano da cidade de Medianeira.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 129/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Municipal de Desvinculação de Receita - COSIP, nos termos do art. 76-B do Ato das



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Disposições Constitucionais Transitórias, Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 131/2025, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei n.º 471, de 22 de junho de 2015.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei n.º 132/2025, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira; o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira - COMPIR; o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Medianeira - FUMPIR, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei n.º 133/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2025, de autoria do Vereador Adriano Both e subscrito por todos os demais Vereadores, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares, em razão das atividades desenvolvidas por sua filial no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

2.6. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 109/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na taxa de coleta de lixo, dando nova redação à dispositivos do Código Tributário Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 088/2025, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; dá nova redação ao § 1º o art. 14, altera os incisos IV e VII e insere os incisos VIII, IX e § 4º no art. 18 da Lei n.º 051/1998 - Código Tributário Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 112/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. Requerimento n.º 224/2025, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobo, solicitando seus bons préstimos na viabilização de emenda parlamentar para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na Quadra 25, entre a Av. Primo Tacca, Rua Cerejeiras, Rua Santa Inês e Rua Santa Maria, proporcionando a revitalização das estruturas já existentes e a construção de novas estruturas complementares. **JUSTIFICATIVAS:** Por meio da presente indicação, destacamos que o local abriga, há muitos anos, o campo de futebol do Bairro Condá, onde posteriormente foram instalados uma pequena quadra de grama sintética, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma academia ao ar livre. Com a implantação do Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer, será possível promover melhorias essenciais no campo de futebol — que necessita de novos postes e telas laterais —, além da construção de cercas de proteção no parquinho, localizado próximo à via de rolamento, bem como a implantação de cozinha, vestiários e área comum. Tais melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

qualificam a infraestrutura como um todo, permitindo a realização de atividades em um ambiente seguro, adequado e de qualidade. A viabilização dessas estruturas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, proporcionando oportunidades de lazer e práticas esportivas, com impactos positivos inclusive na saúde da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento n.º 225/2025, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao diretor de convênios da Prefeitura Municipal de Medianeira, Senhor Luan Leal, informando se já foi preenchido o formulário junto à Receita Federal, visando solicitar, em nome do Município de Medianeira, a destinação de dois ônibus para atender demandas essenciais da administração pública. Os veículos solicitados deverão possuir capacidade ampliada, com bancos reclináveis e banheiro, de modo a oferecer condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Encaminhando fotocópia do formulário preenchido para esta Casa de Leis. **JUSTIFICATIVAS:** A solicitação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas da Saúde e do Esporte. No âmbito da Saúde, a destinação dos ônibus permitirá o adequado transporte de pacientes que necessitam deslocar-se para outras cidades a fim de realizarem consultas, exames e tratamentos especializados, muitos deles provenientes de convênios firmados pelo Município. As longas distâncias exigem veículos confortáveis e estruturados, capazes de garantir o bem-estar e a segurança dos pacientes durante o trajeto. No âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, os veículos serão de grande relevância para o transporte de atletas que representam Medianeira em competições regionais, estaduais e nacionais, fortalecendo políticas públicas de incentivo ao esporte, ao desenvolvimento social e à formação cidadã. Diante do exposto, solicita-se o atendimento do presente requerimento com a celeridade possível, dada a importância dos equipamentos públicos pleiteados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. Requerimento n.º 226/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Scharleston Schmoeller, solicitando as seguintes informações referentes à participação dos atletas da categoria Sub-15 no campeonato nacional “Taça Brasil 15”. Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma clara, detalhada e individualizada, especificando: a) Quem custeou as passagens de ida e volta e o translado local (ônibus, van ou outros meios) dos atletas e da comissão técnica; b) Quem custeou a taxa de inscrição para participação no campeonato “Taça Brasil 15”; c) Quem custeou a hospedagem (hotel, pousada etc.) dos atletas e da comissão técnica, bem como a identificação do local utilizado; d) Quem foi responsável pelo custeio da alimentação dos atletas durante o período da competição e de que forma esse custeio foi realizado; e) Informar se a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer teve participação direta no custeio das despesas mencionadas acima; f) Detalhar qual foi o incentivo essencial ou o tipo de apoio (financeiro, logístico, material etc.) que o Município concedeu aos atletas que representaram a cidade na competição; g) Caso as despesas tenham sido custeadas por patrocínios ou doações (de entidades ou pessoas físicas), informar o nome dos patrocinadores/doadores e quais valores ou serviços foram fornecidos por cada um. **JUSTIFICATIVAS:** O presente Requerimento visa cumprir o papel constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo e garantir transparência quanto ao uso de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

recursos públicos e ao apoio concedido ao esporte de base, especialmente em competições de relevância nacional.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 8. Requerimento n.º 227/2025, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer a outorga de Votos de Congratulações à jovem **Sofia Bortoli Mees**, pela conquista do 1º lugar na fase final estadual do Concurso de Oratória nas Escolas 2025, categoria Ensino Fundamental, promovido pela Assembleia Legislativa do Paraná. Requer, ainda, a outorga de Votos de Congratulações ao jovem **Michel Liechescki**, pela conquista do 3º lugar na fase final estadual do referido concurso, também na categoria Ensino Fundamental, promovido pela Assembleia Legislativa do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 9. Requerimento n.º 228/2025, de autoria do Vereador Juares Demarchi e subscrito pelos Vereadores Douglas de Almeida, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio, que requerem a outorga de Votos de Congratulações à **Equipe CFM Futsal Sub-15 - Clube de Futsal Medianeira**, pela conquista do título de Campeões da Taça Brasil Sub-15.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. Projeto de Lei n.º 116/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo (Médico Intervencionista - SAMU), constante do Anexo I e dá nova redação ao Anexo I, na forma do Anexo Único, parte integrante da Lei.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. Projeto de Lei n.º 121/2025, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. Projeto de Lei n.º 123/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 13. Projeto de Lei n.º 124/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 385.343,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 14. Projeto de Lei n.º 125/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 719.890,26 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 15. Projeto de Lei n.º 126/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 7.371.375,49 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 16. Projeto de Lei n.º 127/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.261.102,18 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e dezoito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 17. Projeto de Lei n.º 128/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 18. Indicação nº 234/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Isaías França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Terezinha Locks, no trecho compreendido entre as Ruas Pará e Santa Catarina, no Bairro Ipê, neste município de Medianeira. JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pelo fato de que a Rua Terezinha Locks já possui pavimentação poliédrica, porém o pavimento apresenta desgaste significativo, irregularidades e desniveis que comprometem o tráfego seguro e adequado de veículos e pedestres. Com o aumento do fluxo de veículos e o passar dos anos, o calcamento não tem suportado a demanda, resultando em trepidações, acúmulo de água em determinados pontos e desconforto aos usuários da via. A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhor qualidade de trafegabilidade, redução de ruídos, maior durabilidade, além de mais segurança e valorização para a região. Trata-se de uma melhoria necessária para atender às demandas da comunidade e garantir infraestrutura urbana mais eficiente no Bairro Ipê.

ITEM 19. Indicação nº 235/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Amarildo Tessaro, Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, aos cuidados da Divisão de Meio Ambiente, indicando a realização de manutenção e limpeza nos lotes nº 3, 3A e 4 da quadra 124, localizados no quadrilátero central da cidade, os quais pertencem ao Município. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza e manutenção dos referidos lotes municipais, que atualmente apresentam acúmulo de vegetação alta, entulhos e resíduos, comprometendo a estética urbana e representando risco à saúde pública. A falta de manutenção adequada nesses espaços favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores e comerciantes das imediações. Por se tratarem de áreas públicas situadas em região central, é importante que o Município mantenha esses terrenos limpos e bem cuidados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

garantindo segurança, salubridade e boa imagem urbana, além de dar exemplo de zelo com o patrimônio público.

ITEM 20. Indicação nº 236/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de um Mutirão de Limpeza e Serviços Urbanos abrangente, seguindo um cronograma de atendimento nos bairros mais afetados do município. JUSTIFICATIVAS: O acúmulo de lixo e detritos nas vias públicas provoca o entupimento de bueiros e galerias pluviais, sendo uma das principais causas de inundações em áreas urbanas. A desobstrução desses sistemas é essencial para garantir o escoamento adequado da água, protegendo o patrimônio público e privado e prevenindo transtornos significativos à população.

ITEM 21. Indicação nº 237/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de capinagem, limpeza e pintura dos meios-fios nas avenidas e ruas principais da região central, bem como nas vias de grande fluxo e acesso aos bairros, as quais se encontram em visível estado de abandono. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação requer ação imediata, uma vez que a falta de manutenção dos meios-fios nas principais vias do Centro e dos bairros tem resultado em um quadro evidente de abandono. É crucial sanar o problema antes do iminente período de Final de Ano em que há alta circulação de veículos e pedestres no Município, garantindo melhor aparência urbana, segurança e trafegabilidade.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 28 de novembro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário